



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

*Assinado em
lu*

Recomenda ao Governo que desbloqueie a construção da nova Ala Pediátrica do Hospital São João (Porto)

O processo da construção da Ala Pediátrica do Hospital São João, no Porto, além de moroso e envolto em polémica, teve opções que se revelaram desastrosas e, não obstante o clamor público e a imperiosa necessidade de se iniciar a construção, tem encontrado as maiores dificuldades, apesar da necessidade de melhorar os cuidados de saúde prestados às crianças no Serviço Nacional de Saúde no norte do país e, em particular, no distrito do Porto.

Importa referir que o Serviço de Pediatria do Hospital São João foi criado em novembro de 1959, tendo sido criado, em 1975, o Departamento de Pediatria e feito um caminho de diferenciação em várias especialidades, entre as quais as de Neonatologia e Cuidados Intensivos de Pediatria.

O Hospital São João é Centro de Referência de Oncologia Pediátrica, tendo, em 2017, estabelecido uma colaboração interinstitucional com o IPO-Porto. Nesta área, este Hospital *“presta assistência a crianças e jovens, entre os zero e os 18 anos, com diagnóstico ou suspeita de doença oncológica, à exceção dos tumores líquidos. Tem como missão prestar cuidados de excelência à criança/jovem com doença oncológica e à sua família/cuidadores, promovendo a integração destes no centro da Equipa Interdisciplinar, culminando numa efetiva parceria de cuidados.”*

Há muito tempo que estava já identificada a necessidade de construir uma ala no Hospital São João que servisse para acolher as crianças doentes e aí prestar cuidados de saúde num espaço acolhedor e apropriado para as crianças, e, simultaneamente, acomodar os pais.

Sucessivamente adiada, a construção da nova ala pediátrica no Hospital São João foi prometida, pelo anterior Governo PSD/CDS através do chamado projeto “Um lugar para o Joãozinho”. Este projeto propunha-se construir a ala pediátrica com o recurso a mecenas.

Depois de vicissitudes de vária ordem, incluindo recolha de fundos, o projeto nunca avançou.

No passado dia 10 de abril, as notícias veiculadas na comunicação social davam conta que as crianças que estão a fazer quimioterapia, em ambulatório, no Hospital São João estavam a receber os seus tratamentos nos corredores desse hospital.

Assim, vieram ao conhecimento da opinião pública as condições “miseráveis”, nas palavras do Presidente do Conselho de Administração, em que estas crianças recebiam os seus cuidados de saúde.

Justamente, iniciou-se um clamor público ao qual diversos grupos parlamentares, que responderam com projetos de resolução que exigiam a libertação das verbas necessárias e o início da construção da Ala Pediátrica no Hospital São João.

Esses projetos de resolução foram aprovados na Assembleia da República e era expectável que, se mais não fosse pelo clamor público levantado, o Governo, de uma vez por todas, desbloqueasse as verbas necessárias e se iniciasse o processo da construção da Ala Pediátrica.

Acontece que, no passado dia 30 de maio, numa audição na Comissão da Saúde, a requerimento do PCP, a Administração do Hospital São João afirmou que a construção da ala pediátrica tinha um custo de 23,8 milhões de euros, sendo que já tinham, em conta bancária, 19,8 milhões de euros disponíveis para iniciar a obra, mas que a mesma não se realiza porque o Governo não permite a utilização do dinheiro por não ter publicado a portaria de extensão de encargos.

É assim, imperioso que sejam emitidas as autorizações necessárias e a portaria de extensão de encargos, condição *sine quo non*, para iniciar o processo de construção com o lançamento do concurso público.

Assim, a Câmara Municipal do Porto, na sua reunião de 31 de Julho de 2018 decide:

- Recomendar ao Governo que proceda urgentemente à emissão da portaria de extensão de encargos e de todos os atos e procedimentos administrativos necessários para que a Administração do Hospital São João inicie o processo da construção da nova ala pediátrica.

Porto e Paços do Município, 31 de julho de 2018

A vereadora da CDU – Coligação Democrática Unitária



(Ilda Figueiredo)



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
Direção Municipal da Presidência

**ASSUNTO: Recomendação sobre a construção da Ala Pediátrica do Hospital
São João (Porto)**
NUD: 258004-18-CMP

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Reunião Pública de 31 de julho de 2018.

**Em substituição do Senhor Diretor Municipal da Presidência, Adolfo Sousa,
o Chefe da Divisão Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo**



(João Paulo Cunha)